



4.^a VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE - SC
Autos: ATOrd 048600-52.1998.5.12.0030
Exequente: Augusto Tromm Júnior e outros (3)
Executado: José Renato Stein
Valor da execução: R\$ 4.884.232,94, atualizado até 31/12/2025

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

No dia 25/03/2026, em cumprimento ao mandado judicial passado nos autos do processo supra mencionado, dirigi-me à Rua Visconde de Taunay, n.º 555, bairro Atiradores, Joinville – SC, e procedi à penhora e à avaliação do imóvel abaixo descrito:

Imóvel de matrícula n. 7.981 – 2.º Registro de Imóveis de Joinville – SC

1.1 Descrição não oficial:

IMÓVEL:– UM TERRENO situado nesta cidade, fazendo frente aNorte com 24,40 metros no lado ímpar da Rua Visconde de Taunay, limitando-se a Oeste com 46,20 metros com terras de Oswalda Rothbarth e a Leste com 46,50 metros com terras de Aldo Schmalz, fazendo o travessão dos fundos a Sul, com 23,137 metros, confrontando-se com mais terras de Aldo Schmalz, contendo a área total de 1.101,67 metros quadrados Edificado com uma casa residencial, de alvenaria de tijolos sob nº 555, com todas as instalações, anexos e benfeitorias

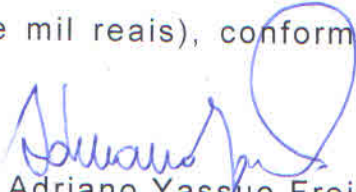
1.2. Inscrição Imobiliária: 13-20-13-95.245

1.3. Benfeitorias: com 701,05 m² de área construído, conforme informações obtidas com a Prefeitura Municipal de Joinville

1.4. Ocupante: Estação do Tempo Jaraguá Ltda. (CNPJ 09.518.710/0001-82)

1.5. Ônus: indisponibilidade em virtude dos autos da ação 0900006-27.2015.8.24.00126, em que é autor Ministério Público de Santa Catarina, em trâmite na MM. Vara Única da Comarca de Itapoá (AV-2);

1.6. Avaliação: avalio o bem penhorado em R\$ 6.120.000,00 (seis milhões e cento e vinte mil reais), conforme o mercado imobiliário da região.


Adriano Yassuo Freitas
Oficial de Justiça Avaliador Federal